

| | |
|---|--|
| <p>Fornecedor: xxxx</p> <p>Endereço: xxxxx</p> <p>Solicitamos apresentar proposta para o fornecimento do serviço, abaixo especificado, devolvendo este ou algo que atenda aos requisitos, até às 14:00 horas do dia 09 de Julho de 2014.</p> <p>Em 25 de Junho de 2014.</p> | <p><u>CARTA CONVITE N°</u></p> <p>01/2014</p> <p>MENOR PREÇO GLOBAL</p> <p><u>1ª VIA CODEPAS</u></p> |
|---|--|

| ÍTEM | OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DETALHA DO SERVIÇO | VALOR MENSAL | N° MESES | VALOR GLOBAL |
|------|--|--------------|----------|--------------|
| 1 | <p>Compreende a execução dos serviços de Monitoramento Técnico Ambiental na Central de Triagem no município de PASSO FUNDO/ RS localizado no antigo Aterro Sanitário na localidade de São João, que movimenta diariamente uma média de 126,67 toneladas diárias ou 3.800 toneladas mensais.</p> <p>Disposições Gerais</p> <p>Monitoramento técnico ambiental da execução das medidas propostas nos trabalhos apresentados ao órgão licenciador, atendimento a condicionantes da LO – Licença de Operação e legislação pertinente, compreendendo visitas mensais de técnicos da contratada para orientar:</p> <p>Atendimento as condições e restrições da Licença Ambiental em vigor.</p> <p>Controle de poeiras e emissões atmosféricas.</p> <p>Sistema de drenagem pluvial e controle de processos erosivos.</p> <p>Plantios compensatórios e Revegetação, caso necessário.</p> <p>Execução de eventuais transplantes, caso necessário.</p> <p>Implantação da sinalização e restrição a circulação de pessoas desconhecidas.</p> <p>Impermeabilização e proteção por bacias de contenção, para evitar possíveis vazamentos e contaminação da área, conforme a NBR 17.505 da ABNT.</p> <p>Visitas mensais de monitoramento ambiental da unidade.</p> <p>Relatório de orientação e acompanhamento técnico na unidade.</p> <p>Relatório anual para órgão ambiental licenciador (caso solicitado).</p> <p>Montagem do processo de renovação do licenciamento – relatório cópias e juntada de documentos, emissão de ARTs, taxas, preenchimento de formulários necessários e orientação para preenchimento do ILAI.</p> <p>Manutenção da Licença Ambiental com atualização de documentos no processo.</p> <p>Preenchimento do relatório anual junto ao IBAMA.</p> <p>As despesas relativas a deslocamentos, estadias, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, correrão por conta da contratada.</p> <p>As visitas técnicas serão acompanhadas, pelo Sr. Luciano Castoldi, responsável pelo Setor de Coleta de Resíduos Domiciliares da Codepas.</p> <p>Caberá a contratante, a seu critério, exercer ampla e permanente fiscalização do objeto executado.</p> <p>A contratada deverá responder por quaisquer danos</p> | | 33 | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p> pessoais e ou materiais causados á contratante e ou seus funcionários, aos funcionários da própria contratada e ou a terceiros em virtude da prestação do serviço licitado. Tendo em vista de se tratar de serviço de Engenharia Ambiental o contrato será de 60 meses conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, o inicio e término de cada período se dará sempre nos mesmos prazos entre a Prefeitura Municipal de Passo Fundo e a Codepas. Respeitar e exigir que seu pessoal observe e respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados , quando necessário, os EPI's de segurança. A contratada deverá obrigatoriamente manter em dia o registro em Carteira de Trabalho CTPS dos seus empregados que executarão os serviços objeto dessa licitação; A contratada respondera pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim com os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços; Os pagamentos serão efetuados mensalmente, , mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, até 25º dia de cada mês. O envio da Nota Fiscal é de responsabilidade da Contratada. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário e assinar o contrato dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para faze-lo junto à CODEPAS. A CODEPAS poderá, quando o proponente vencedor convocado do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retornar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da lei Federal 8.666/93. </p> | | | |
|--|--|--|--|

OBSERVAÇÃO:

ENVELOPES ENDEREÇADOS: À CODEPAS – CARTA CONVITE 01/2014

ENVELOPE 1 (UM) – DOCUMENTAÇÃO

- Certidão de regularidade perante o FGTS, em plena validade;
- Certidão Negativa de Débito perante o INSS, em plena validade;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o Município do domicilio ou sede do licitante, em plena validade;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Declaração de Plena submissão às cláusulas e condições do presente convite. Presumir-se-á que o participante está submisso às condições e cláusulas deste convite, caso não apresente a referida declaração;
- Declaração indicando e qualificando com nome, carteira de identidade e CPF de quem subscreve os documentos apresentados;
- Credenciamento/ Procuração de representante, com poderes expressos para atuar em nome da proponente;
- No caso de sociedade simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- Declaração expressa do responsável pela firma, de inexistência, no quadro de funcionários da empresa, de menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos, estando de acordo com a Lei nº.

| | | |
|--|--------------|--|
| <p>9.854 de 27-10-1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos moldes do Anexo II deste edital.</p> <p>ENVELOPE 2 (DOIS) – PROPOSTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, contendo a razão social do licitante, endereço completo, nome do representante legal da empresa e o número do CNPJ/MF, assinada e carimbada; • A proposta obrigatoriamente deverá conter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Presumir-se-á válida a proposta por 60 (sessenta) dias, se o licitante não apresentar a declaração de prazo. • Declaração de que o(s) preço(s) proposto(s) compreende(m) todo(s) o(s) custo(s), serviço(s), material (is), encargo(s) necessário(s), imposto(s) e frete(s). A não apresentação da presente declaração ocasionará a presunção do contido na presente cláusula. | | |
| VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS | TOTAL GLOBAL | |
| <p>USO DO FORNECEDOR</p> <p style="text-align: right;">Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: right;">_____</p> <p style="text-align: right;">ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR</p> | | |
| <p><u>Condições gerais para apresentação de proposta para fornecimento do produto:</u></p> <p>1ª – A proposta deverá ser preenchida, assinada e datada sem rasuras e nem emendas, contendo o valor total do produto em questão.</p> <p>2ª – O preço deverá ser cotado incluindo das despesas acessórias e de impostos.</p> <p>3ª – Deverá ser apresentada documentação solicitada no <u>envelope um</u>, e a proposta deverá ser devolvida em uma via no <u>envelope dois. Ambos lacrados</u></p> <p>4ª – É de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se leva em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados, após a abertura das propostas.</p> <p>5ª – Reserva-se a CODEPAS o direito de aceitar uma das propostas ou rejeitar todas, sem que assista aos proponentes o direito de qualquer reclamação.</p> <p>6ª – As propostas que não atenderem as condições deste regulamento não serão levadas em consideração</p> | | |